

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 367/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2016, as atividades do curso Técnico em Química, autorizado pela Portaria SEE n.º 630, de 16 de julho de 2004, ministrado pelo Colégio ETEP – Escola Técnica de Passos, situado na R. Brigadeiro Wilson Nogueira 449, B. Jardim Pinheiros, em Passos.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Passos

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 25/02/2022